



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Sigla: IFTO

Código: 4786

CNPJ: 10.742.006/0001-98

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifto.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://portal.ifto.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

CPF: 030.176.027-61

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JANAINA MIRANDA MURADAS AMORIM

CPF: 709.950.441-04

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

29 cursos da IES

9 cursos participantes do Sisu

20 cursos não participantes

1.505 vagas autorizadas no e-MEC

170 vagas ofertadas no Sisu

77 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

6 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

87 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1075613 - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS (Colinas do Tocantins, TO)

Av. Bernardo Sayão, s/n - Setor Santa Maria - Colinas do Tocantins -TO 77760-000 - 63 3476-3363

| 1341251 - COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|-----|-----|------|---|------|------|-------------|
| Código: 1341251 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | | Redação | | 1,00 | 0,02 |
| | | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 |
| | | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 |
| | | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 |
| | | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | | 2,00 | 0,02 |
| | | | | | | | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | |
| 8 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Não informado.

Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas (Palmas, TO)

AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO-5, S/N - Centro - Palmas -TO 77021-090 - 63 3236-4000

| 123557 - AGRONEGÓCIO | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|-----|-----|---|------|------|-------------|
| Código: 123557 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | | 2,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 |
| 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| 1161306 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|-----|-----|---|------|------|-------------|
| Código: 1161306 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | | 4,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 |
| 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| 1327613 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|---|--|------|-------------|
| Código: 1327613 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| | | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,02 |
| | | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-------------|---|-------------|-------------|--------------------|
| 90773 - GESTÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | |
| Código: 90773 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | | Redação | 3,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | |
| 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | - | - | - | - | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-------------|---|-------------|-------------|--------------------|
| 90767 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | | | | | | | | | |
| Código: 90767 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | | Redação | 3,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | - | - | - | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|------|-------------|--------------------|
| 90767 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | | | | | | | | | |
| Código: 90767 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 | | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | | Redação | 3,00 | 0,02 | |
| | | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,02 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

| | | | |
|---|--|------|------|
| Vagas autorizadas: 60 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,02 |
| Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,02 |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,02 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|----|----|-----|-----|------|------|------|------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 150442 - Campus Porto Nacional (Porto Nacional, TO)

Avenida Tocantins, S/N - Loteamento Mãe Dede - Porto Nacional -TO 77500-000 - 63 3363-9700

| 1127560 - COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | |
|---|---|--|-------------|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| Código: 1127560 | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | | | | | | |
| Grau: Licenciatura | Redação | | 2,00 | 0,02 | | | | | | |
| Turno: Noturno | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 | | | | | | |
| Periodicidade: Semestral | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 | | | | | | |
| Integralização: 8 | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 | | | | | | |
| Vagas autorizadas: 80 | Matemática e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 | | | | | | |
| Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | | | | | | |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | | | | |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|----|----|-----|-----|------|------|------|------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 |
| 9 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

| 1127161 - LOGÍSTICA | | | | | | | | | | |
|---|---|--|-------------|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| Código: 1127161 | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | | | | | | |
| Grau: Tecnológico | Redação | | 2,00 | 0,02 | | | | | | |
| Turno: Noturno | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 | | | | | | |
| Periodicidade: Semestral | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,02 | | | | | | |
| Integralização: 6 | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 | | | | | | |
| Vagas autorizadas: 80 | Matemática e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,02 | | | | | | |
| Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | | | | | | |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | | | | |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|----|----|-----|-----|------|------|------|------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 |
| 9 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

| Local de Oferta: 1075613 - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS(Colinas do Tocantins, TO) | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|-----|-----|------|------|------|------|-------|
| 1341251 - COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 8 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| Total do Local de Oferta: 1075613 - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS(Colinas do Tocantins, TO) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 8 | 1 | 5 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas(Palmas, TO) | | | | | | | | | | | |
| 123557 - AGRONEGÓCIO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | - | - | - | - | 20 |
| 1161306 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | - | - | - | - | 20 |
| 1327613 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | - | - | - | 15 |
| 90773 - GESTÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | - | - | - | - | 20 |
| 90767 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | - | - | - | 15 |
| 90767 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | - | - | - | - | 15 |
| Total do Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas(Palmas, TO) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 51 | 6 | 15 | 6 | 15 | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 105 |
| Local de Oferta: 150442 - Campus Porto Nacional(Porto Nacional, TO) | | | | | | | | | | | |
| 1127560 - COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 9 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | - | - | - | 20 |
| 1127161 - LOGÍSTICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 9 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | - | - | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: Campus Porto Nacional(Porto Nacional, TO) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 18 | 2 | 6 | 2 | 6 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Total da IES (IFTO) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V574 | V575 | V576 | V577 | Total |
| 77 | 9 | 26 | 9 | 25 | 9 | 9 | 3 | 1 | 1 | 1 | 170 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V574: Candidatos Candidato com deficiência

V575: Candidatos Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos

V576: Candidatos Candidatos assentados pela reforma agrária

V577: Candidatos Candidatos indígenas

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1071941 - Campus Araguaína (Araguaína, TO)

Avenida Paraguai, 01 - Loteamento Araguaína Sul - Araguaína -TO 77827-050 - 63 3411-0300

| | | | |
|---|---------|-----------|-----------------------|
| 1314413 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1395999 - GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 1046630 - Campus Araguatins (Araguatins, TO)

Povoado Santa Tereza, Km 05, 5 - Rural - Araguatins -TO 77950-000 - 06 3347-44800

| | | | |
|------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 1106857 - AGRONOMIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 123230 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 123224 - COMPUTAÇÃO | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 1069828 - Campus Dianópolis (Dianópolis, TO)

Rodovia TO 040, Km 349, Lote 01, - Loteamento Rio Palmeira - Dianópolis -TO 77300-000 - 63 9236-3031

| | | | |
|---------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 1318223 - COMPUTAÇÃO | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1321542 - ENGENHARIA AGRONÔMICA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |

Local de Oferta: 150441 - Campus Gurupi (Gurupi, TO)

Alameda Madri esquina com a rua Saragoça, 545 - Jardim Sevilha - Gurupi -TO 77410-470 - 63 9213-3553

| | | | |
|----------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 1127550 - ARTES CÊNICAS | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1388545 - ENGENHARIA CIVIL | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1395994 - GESTÃO PÚBLICA | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas (Palmas, TO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO-5, S/N - Centro - Palmas -TO 77021-090 - 63 3236-4000

| | | | |
|--------------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 1313167 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
| Licenciatura | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 123492 - FÍSICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1266419 - GESTÃO DE TURISMO | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1178650 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA | | | |
| Licenciatura | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 123494 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 146811 - Campus Paraíso do Tocantins (Paraíso do Tocantins, TO)

Distrito Agroindustrial de Paraíso do Tocantins, 480 - Povoado de Santana - Paraíso do Tocantins -TO 77600-090 - 63 3361-0300

| | | | |
|--|------------|-----------|-----------------------|
| 1184730 - ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1268341 - ALIMENTOS | | | |
| Tecnológico | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1190388 - CIÊNCIAS: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1106721 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1318224 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentos para matrícula a) uma foto recente de 3x4 cm; b) certidão de nascimento ou casamento (original e cópia); c) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia); d) histórico escolar do ensino médio (original e cópia); e) documento de identificação (original e cópia); f) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF; g) cópia do título de eleitor (original e cópia); h) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos; i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia); j) comprovante de endereço residencial (cópia); k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015.

Vagas reservadas - Lei n.º 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública. 2. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). 3. Declaração assinada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: A) TRABALHADORES ASSALARIADOS - Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - CTPS registrada e atualizada - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) ATIVIDADE RURAL - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas - Notas fiscais de vendas. C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Extrato mais recente do pagamento de benefício - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver Informamos que se encontra, no sítio <http://seletivos.ifto.edu.br>, modelos das declarações constantes dos itens 2 a 3 acima, conforme o campus que o curso é ofertado.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública. 2. Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda; 3. Uma foto recente 3x4; 4. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio); 5. Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: A) TRABALHADORES ASSALARIADOS: - Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - CTPS registrada e atualizada; - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) ATIVIDADE RURAL: - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: - Extrato mais recente do pagamento de benefício

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública. 2. Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda. 3. Uma foto recente 3x4.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública; 2. Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda; 3. Uma foto recente 3x4; 4. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio); 5. Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), bem como à provável causa da deficiência, sendo que o candidato poderá passar por entrevista e avaliação por uma banca multiprofissional composta por médicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos do IFTO para comprovação da documentação no ato da matrícula; 6. Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: A) TRABALHADORES ASSALARIADOS: - Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - CTPS registrada e atualizada; - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) ATIVIDADE RURAL: - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas: Notas fiscais de vendas. C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: - Extrato mais recente do pagamento de benefício.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública; 2. Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda. 3. Uma foto recente 3x4. 4. Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), bem como à provável causa da deficiência, sendo que o candidato poderá passar por entrevista e avaliação por uma banca multiprofissional composta por médicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos do IFTO para comprovação da documentação no ato da matrícula.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V574 - Candidatos Candidato com deficiência

Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), bem como à provável causa da deficiência, sendo que o candidato poderá passar por entrevista e avaliação por uma banca multiprofissional composta por médicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos do IFTO para comprovação da documentação no ato da matrícula.

V575 - Candidatos Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos

a) Cédula de identidade e CPF do candidato, cópia autenticada; b) Declaração autenticada (Anexo VIII) assinada pelo presidente da associação ou representantes da comunidade conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.

V576 - Candidatos Candidatos assentados pela reforma agrária

a) Cédula de identidade e CPF do candidato, cópia autenticada; b) Declaração autenticada (Anexo VIII) assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.

V577 - Candidatos Candidatos indígenas

a) Cédula de identidade e CPF do candidato, cópia autenticada; b) Declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VIII), atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **JANAINA MIRANDA MURADAS AMORIM**, CPF nº. **709.950.441-04**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 19/05/2017, às 16 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).